

**OF. PRES nº 370/2023**

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
**Luiz Marinho**  
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego  
Brasília – DF

Excelentíssimo Ministro,

Em nome da Diretoria e do Conselho de Representantes da Fecomércio SC, entidade que representa 1.194.368 (1,19 milhão) de empresas do comércio de bens, serviços e turismo em nosso estado, trago a profunda preocupação com o estado de calamidade que se encontram nossos municípios em função das chuvas.

Santa Catarina hoje tem 14 municípios em estado de calamidade pública, quais sejam: **Rio do Sul, Rio do Oeste, Vidal Ramos, Pouso Redondo, Trombudo Central, Agrolândia, Agronômica, Botuverá, Braço do Trombudo, Lontras, São João Batista, Ituporanga, Brusque e Aurora.**

Neste sentido, sirvo-me do presente para, com base no art. 17 da Lei 14.437/2022, apelar à sensibilidade de Vossa Excelência para que as empresas sediadas nos municípios supracitados possam suspender o recolhimento do FGTS de até 4 (quatro) competências, com posterior quitação sem prejuízo ao trabalhador, conforme estabelecido em lei.

Aproveito a oportunidade para informa-lo de que temos participado ativamente da recuperação das empresas e da dinâmica social nesses municípios, com nossas unidades do Sesc e do Senac, bem como nossos Sindicatos, fornecendo caminhões-pipa para a limpeza das ruas e calçadas, além de ativar uma imensa rede de solidariedade. Com este ato, tenha Vossa Excelência a certeza de que contribuirá com as empresas nessa retomada, somando-se à resiliência dos catarinenses e nos ajudará a superar este momento.

Cordialmente,

  
Helio Dagnoni

Presidente do Sistema Fecomércio | Sesc | Senac de Santa Catarina